



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 77/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 59/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **1.381/2013-98**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA